

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 7 do dia 16 de março de 2022

=== No dia 16 de março do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Martinho Manuel Casaca Azinheira, Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Martins dos Reis e Francisco António Garcia Rolo**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de fevereiro, da ata da reunião extraordinária de 23 de fevereiro e da ata da reunião ordinária pública de 2 de março de 2022 as quais, após votação, foram aprovadas por **unanimidade**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de março de 2022 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: Mil e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos; Operações Orçamentais: Dois milhões, setecentos e noventa e três mil, oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos; Operações Não Orçamentais: Cento e noventa e seis mil, setecentos e cinco euros e sessenta e nove cêntimos. -----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS:** Expediente.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 4 de março recebeu, em conjunto com a Sra. Vereadora da Cultura, a Sra. Reitora e a Sra. Vice Reitora da Universidade de Évora, tendo como objetivo aprofundar a parceria que existe com o nosso



- Município em diferentes áreas, para além daquelas que o convénio já assinado estabelece e a utilização do Polo da Universidade de Évora em Alter do Chão por parte de alunos não só do curso de Veterinária mas também de cursos na área do Turismo e da Arqueologia; -----
- B) No dia 7 de março, a Sra. Maria Salvaterra entregou um ofício na Câmara Municipal a declarar que iria entregar os espaços por si ocupados na antiga escola primária, no dia 8 de março, o local já foi visitado e entregues as chaves dos espaços. Relativamente ao assunto das dívidas de habitação e contratos o Sr. Presidente acrescentou que falou com o Chefe de Divisão, Dr. Rui Oliveira para que o advogado avençado da Câmara elabora-se uma carta cominatória a todos os devedores, no sentido de que estas dívidas sejam pagas, ou, não o sendo, dar sequência a esses processos por via judicial; -----
- C) No dia 10 de março esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, onde entre outros assuntos, foi apresentada a Associação de Municípios da Serra de São Mamede, constituída pelos Municípios que geograficamente se situam na Serra, nomeadamente Castelo de Vide, Arronches, Portalegre e Marvão. É uma Associação dentro da CIMAA que pretende candidatar-se a fundos, para de alguma forma colmatar as necessidades sentidas nestes Municípios. -----
Outro dos pontos, foi a deliberação sobre os procedimentos concursais, nomeadamente o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a carreira e categoria de Técnico Superior na área dos transportes e o procedimento interno de seleção para a mudança de nível na carreira de um Especialista de Informática de grau 1 nível 2, para grau 1 nível 3 – Homologação. -----
Foi presente o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência que foram aprovados por unanimidade tal como a Introdução do Saldo de Gerência. -----
- D) No dia 11 de março, juntamente com a Sra. Vereadora Raquel Palmeiro, reuniu com a Diretora da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre onde o assunto foi a aposta num projeto de formação e estabelecer parcerias entre esta entidade e a Câmara. -----
- E) No dia 14 assinou os contratos referentes aos procedimentos concursais para ocupação de 5 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, ficando estes colaboradores com a sua situação mais salvaguardada. -----
- F) No dia 15 outorgou a escritura de compra e venda do Lote 15 da Zona Industrial com a Firma M.A.Silva.

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) Na Azinhaga da Zanga está a decorrer uma obra das Águas do Alto Alentejo; -----
B) Os Sapadores estão a executar a limpeza da Ribeira do Zambujo. -----



===**A Senhora Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 3 de março esteve presente nas Jornadas da Biodiversidade desenvolvidas pela EPDRAC, que foram um sucesso. Contou a com presença de pessoas do mundo do cavalo a nível nacional que nos deram um feedback muito positivo, de tal maneira que abriu portas para as Jornadas se realizarem em anos futuros. -----
- B) No dia 7 reuniu, juntamente com a Chefe Divisão Dra. Carla Ventura e, a Técnica Superior Eng^a Sónia Carrilho, novamente com a firma SFORI relativamente à temática do "Horse Summit", onde foram feitos mais esclarecimentos ficando uma situação pendente, nomeadamente no que diz respeito ao Estudo de Economia do Cavalo, que teve um custo de cerca de 25 mil euros e o mesmo não se encontra no Município. Aproveitando a presença do Sr. Vereador Francisco Reis, Ex- Presidente da Câmara, a Sra. Vereadora pediu que se possível e se assim o entendesse, esclarecesse onde é que o estudo se encontra no município, uma vez que a empresa SFORI informou que o mesmo foi entregue ao antigo Presidente e ao seu Chefe de Gabinete. -----
- C) No dia 9 voltou a reunir com empresa Inov4Sports para reavaliar a situação do piso do Pavilhão Municipal. -----
- D) Ainda no dia 9 reuniu com a empresa que está a desenvolver a Estratégia Local de Habitação do Município. O projeto está na reta final para ser apresentado ao IHRU e brevemente irá a reunião de executivo e posteriormente a Assembleia Municipal. -----
- E) No dia 11, tal como foi dito pelo Sr. Presidente, reuniram com a Sra. Diretora da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre onde foram informados que o nosso concelho foi escolhido para receber a visita de guias intérpretes regionais em formação, contribuindo assim para a especialização dos recursos humanos afetos ao setor do turismo na Região Alentejo. -----
- F) No dia 14, via Teams reuniu, juntamente com outros Municípios, com a Sra. Secretária de Estado da Habitação onde se falou sobre o projeto "Porta de Entrada". Foi explicado, de uma forma bastante explícita, como vai funcionar este regime excecional relativamente à Ucrânia e como é que o Município terá ou poderá proceder para que possa ter alojamento urgente para eventuais refugiados ucranianos.
- G) No dia 16 realizar-se-á no cineteatro uma peça de teatro que será apresentada aos alunos da EDRAC e do agrupamento de Escolas de Alter do Chão; -----
- H) Foi publicado nas redes sociais a abertura das inscrições para as escavações arqueológicas, no que virá a ser o nosso Centro Interpretativo da Casa da Medusa e aguarda-se o feedback. Segundo o nosso Arqueólogo Dr. Jorge António, são atividades muito procuradas, com bastante relevância para o Município e com custos reduzidos. -----

===**O Senhor Vereador da Câmara Municipal Francisco Rolo** não prestou qualquer declaração nem solicitou qualquer esclarecimento.-----



===O Senhor Vereador da Câmara Municipal Francisco Reis interveio: -----

- A) Referindo que se ia encarregar pessoalmente de obter o Estudo de Economia do Cavalo, porque o estudo existe mas, no momento não sabia concretamente onde se encontrava. -----
- B) Solicitou para que de futuro fosse facultado, para ser presente a Reunião de Executivo, o relatório mensal com as despesas afetas ao Setor de Recursos Humanos que incluem vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias e também uma informação da 1ª Secção em que conste as dividas existem há muitos anos das refeições, algumas até já prescreveram e dívidas de rendas de casas de todo o património da Câmara inclusive aquelas que foram vendidas a prestações. -----
- C) Em relação às escavações do Centro Interpretativo, quando teve conhecimento destas inscrições ficou muito preocupado e queria avisar sobre assunto, pois esse método já foi implementado por duas vezes e correu muito mal. É um projeto que dá muitas chatices, são muitas refeições, almoços, jantares, lanches, transportes, horas extraordinárias que, quando somadas deram um total de 4 meses de compensações ao Sr. Arqueólogo, ainda no tempo do Presidente Joviano Vitorino, o que nos deixou bastante incrédulos. -----

Salvo melhor opinião e até para aproveitar alguns financiamentos do PRR, estamos a falar de 580 milhões de euros, a melhor solução para este assunto foi aquela que o antigo executivo iniciou antes da sair da Câmara, que é tentar perceber quanto é que pode custar o projeto e pedir preços. Na altura foram pedidos valores a cinco entidades e obtiveram-se vários valores. A Câmara tem umas condições económicas invejáveis, pode fazer um ajuste direto até 75 mil euros e na sua opinião esta será a melhor decisão a ser tomada sempre com a supervisão do Sr. Arqueólogo. -----

Este não tem sido um processo fácil, no executivo passado, tínhamos uma Vereadora da área, mas que também não concluiu os trabalhos e não foi por falta de empenho do Sr. Vereador enquanto Presidente da Câmara.-----

A Sra. Vereadora referiu que em primeira instância compete-lhe, naquilo que desconhece, confiar nos técnicos que trabalham no Município, porque é por isso que cá estão, têm um know-how que não possui e nesse sentido irá dar o seu voto de confiança ao Sr. Arqueólogo no que diz respeito às escavações. No final fará uma avaliação e não terá qualquer problema de voltar atrás e reconhecer que foi um erro.

O feedback que tem das escavações passadas é que têm corrido sempre bem, contrariamente áquilo que o Sr. Vereador afirma, e vai ver para crer, fazer as suas avaliações, tirar as suas ilações e depois decidir o que será melhor. -----

Referiu também que a Engª Sónia Carrilho está atenta a tudo o que sejam candidaturas possíveis de fazer no que diz respeito a estas questões arqueológicas. -----

Deu a sua opinião respeitante às universidades e as estas parecerias dizendo que se não abrimos as portas para que haja trabalho prático, para que hajam estágios, garantidamente teremos cada vez menos bons profissionais. Enquanto técnica, começou a fazer estágios aos 18 anos e foi assim que se tornou profissional. A autarquia também tem o dever e, tendo essa possibilidade, de ter um papel educativo junto da comunidade em geral. -----



3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação 61

3.1 - Processo nº 63/2022

- **Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Chança** -----
- **Assunto: Certidão de construção anterior ao RJUE** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 653/2022, datada de 09 de março, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Chancelaria, com sede no Largo da Igreja, em Chança, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 415 da Freguesia de Chancelaria e na matriz predial urbana sob o número 732, informo, e após me deslocar ao local, que pela sua localização e pelos elementos que compõem a sua construção, que o mesmo é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 15/10)."-----
Consta do processo a seguinte informação n.º 658/2022, datada de 09 de março, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho:" Considerando a informação prestada pelo Setor de Fiscalização, sou a propor que em sede de reunião de câmara, seja autorizada a emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 415 da Freguesia de Chancelaria e inscrito na matriz predial urbana sob o número 732, apresenta indícios de ter sido contruído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º445/91 de 15 de outubro)."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação 62

3.2 - Processo nº 69/2022

- **Requerente: Rosa Maria Rodrigues Teixeira** -----
- **Assunto: Certidão de construção anterior ao RJUE** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 669/2022, datada de 10 de março, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emilio Ribeiro:" Relativamente ao solicitado pela Senhora Rosa Maria Rodrigues Teixeira, residente na Rua do Crato,10 em Alter do Chão e com referencia ao prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 427 e na matriz predial sob o número 398, informo, e após me deslocar ao local, que o prédio em causa, que pela sua localização, a construção do mesmo poderá ter ocorrido em data anterior ao RGEU (07 de agosto de 1951). -----
Mais informo que o prédio em causa localiza-se no arruamento denominado por Rua do Corro e tem o número 3 (três) de polícia. -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 658/2022, datada de_09 de março, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho:" Considerando a informação prestada pelo Setor de Fiscalização, sou a propor que em sede de Reunião de Câmara, seja deliberado no sentido de autorizar a emissão de uma certidão onde conste



que o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 427 e inscrito na matriz predial urbana, sob o número 398, apresenta indícios de ter sido construído em data anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas (07 de agosto de 1951).-----

Mais se propõe que o Senhor Presidente autorize a emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio, se localiza em Alter do Chão no arruamento denominado por Rua do Corro e tem o número 3 (três) de polícia.---

Deliberado por unanimidade emitir as certidões requeridas de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação 63

4.1 - Proposta de preços para as lojas e bancas do Mercado Coberto de Alter do Chão.-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

Através do meu despacho nº 06/2022, de 26 de janeiro, ratificado em sede de reunião de câmara no dia 02 de Fevereiro, determinei aprovar medidas mitigadoras relativamente às medidas tomadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e que se dirigem à atividade de restauração e similares;-----

Os comerciantes que utilizam o Mercado Municipal coberto têm também sido bastante prejudicados com as medidas tomadas para mitigar os efeitos da pandemia da doença COVID-19;-----

O Município de Alter do Chão não se pode alhear da situação em que se encontram estes comerciantes.-----

Nestes termos, PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº.1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que os preços a cobrar pela utilização das bancas existentes no Mercado Coberto de Alter do Chão assim como pelos lugares de terrado tenham uma redução de 50% até 31 de Dezembro de 2022.-----

Mais PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº.1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que o preço a cobrar pela utilização das Lojas tenha uma redução de 25% até 31 de Dezembro de 2022.-----

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que o Mercado Municipal vem definhando faz algum tempo, notoriamente quem o frequenta percebe que a evolução da vida não passa por estes mercados municipais, passará por outro tipo de instalações, de superfícies e compras. Surgiu agora e muito bem, perante a evolução social que é transversal pelo mundo inteiro a circunstância de se ter estabelecido no nosso Concelho o Intermarché que, também acentuou a situação. É possível que uma superfície desta dimensão com uma grande variedade de produtos tenha tido alguma influência quer no Mercado Municipal, quer em todo o pequeno comércio instalado no nosso concelho, naturalmente é fruto dos tempos e da evolução social, o que é facto é que o Mercado Municipal é um equipamento da Câmara, construído há largos anos, com uma visão estratégica invejável, muito bonito e ainda com vendedores a dar resposta às necessidades dos habitantes de Alter. Pela conjuntura da pandemia, agora com a guerra na Ucrânia e por tudo o resto que já falou, esta proposta vai no sentido de se reduzir em 50% de cobrança nas taxas das bancas e 25% na taxa das lojas. Para a Câmara em



termos financeiros tem muito pouca expressão, para os vendedores do mercado também não tem expressão significativa, mas servirá certamente como uma atenção, para saberem e perceberem que, a Câmara está atenta às dificuldades por que estão a passar. -----

O Sr. Vereador Francisco Rolo interveio dizendo que está plenamente de acordo com esta proposta e na sua opinião pelo menos no que diz respeito á bancas o pagamento deveria ser zero. Na sequência da proposta que o Sr. Presidente apresentou no dia 2 de fevereiro em Reunião de Câmara relativamente à isenção das taxas de saneamento e resíduos para os estabelecimentos de restauração, bebidas e similares, o Sr. Vereador disse na altura que se deveria ir mais além, assim, congratula-se de ver que se deu mais um passo, neste caso para o Mercado Municipal e espera que o próximo passo seja para o restante comercio uma vez que todas as pessoas foram afetadas da mesma maneira e todas as pessoas devem ser ajudadas da mesma forma. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 64

4.2 - Proposta para apreciação e aprovação da minuta de protocolo de cooperação técnica e financeira com a Freguesia da Cunheira. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

Os atuais sanitários públicos da freguesia de Cunheira apresentam um elevado grau de degradação que impossibilita a sua normal utilização; -----

A beneficiação dos atuais sanitários tanto pelo seu estado de degradação como pela sua localização, abaixo do nível do solo, acabará por não resolver os problemas estruturais de que padecem ou a sua resolução será extremamente onerosa; -----

Importa ter em consideração o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a estas instalações, o que só será possível com a construção de novos sanitários públicos; -----

Na proximidade dos atuais sanitários existem diversos imóveis devolutos onde se poderão construir novos sanitários públicos que cumpram de forma eficiente a sua função assim como a construção de equipamento que a Junta de Freguesia venha a considerar para melhor servir a sua população; -----

A Junta de Freguesia de Cunheira já encetou negociações com o proprietário de um imóvel sito no Largo Fontes Pereira de Melo, nº47 que se disponibilizou aliená-lo pelo valor de 16.000,00 euros, valor sustentado em avaliação realizada por técnico credenciado para tal; -----

A Freguesia de Cunheira para proceder a este investimento carece de apoio financeiro para tal dado que no conjunto das freguesias deste município é a que recebe menores transferências para o seu orçamento; -----

Nestes termos, PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º, aprecie a presente proposta assim como a minuta de protocolo que se encontra anexa, e que delibere remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25.º ambas as disposições do R.J.A.L. aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. -----

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que, esta é uma situação já conhecida por todos, foi presente a Assembleia Municipal, tendo a mesma feito alguns reparos, o que fez com que o processo fosse reavaliado, sujeito à presente reunião através de proposta e será apresentado novamente à Assembleia



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Municipal. O que está em causa é a aquisição de uma casa degradada no centro de Cunheira, para instalação de uns sanitários. Como a casa tem ainda uma área considerável, deixa-se em aberto a possibilidade de não ser só para os sanitários mas para qualquer outro equipamento que a Junta de Freguesia entenda por bem. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis interveio dizendo que em relação a este assunto, os vereadores da oposição, não estão contra a proposta, muito pelo contrário, não estão contra nada o que seja para evoluir e fazer o bem, e estão também de acordo com a redação do protocolo, não concordam com o valor da aquisição do imóvel. O Sr. Vereador não sabe qual foi o critério que o Sr. Presidente usou para solicitar à empresa AlterPlano para que fizesse uma avaliação daquele prédio e parte do princípio que seja por uma questão de transparência. -----

Em 16 anos, a Câmara só recorreu a uma empresa externa para fazer uma avaliação uma vez, porque se tratava de um imóvel de uma pessoa que mentalmente não se entrava a 100% e, sabendo o executivo quem eram os herdeiros mais diretos da pessoa em causa, futuramente a questão poderia criar distúrbios e suspeições. Foi também pedida como sempre uma avaliação aos serviços técnicos da Câmara como sempre é feito. Neste caso os valores pedidos foram muito aproximados sendo o valor encontrado pela empresa exterior mais baixo que o encontrado pelos serviços da Câmara e, por uma questão de boa vontade na altura optou-se pelo valor mais alto. Nesta proposta segundo os valores encontrados pelo Sr. Vereador com base nos elementos que são fornecidos pela AlterPlano, tais como a área de implantação, área de construção, etc., e estando perante um imóvel completamente degradado, 100% devoluto, pela idade que tem e, estando situado numa freguesia que em termos imobiliários tem pouco valor, fez uma simulação no portal das finanças, que calculou um valor de 7.750,00€, metade do preço estabelecido. O Sr. Vereador Francisco Rolo fez igualmente os cálculos chegando a um valor de 8 mil e poucos euros. Pediu também a mais duas pessoas externas à Câmara que calcularam mais ou menos os mesmos valores. -----

Em defesa do interesse público e em defesa dos recursos públicos, o valor que é apresentado nesta proposta é claramente exagerado, é mais do dobro do que é aceitável. -----

Neste processo faltam ainda pelo menos duas coisas para que o processo seja claro, a Junta de Freguesia tem que fazer chegar à Câmara uma cópia do ofício que dirigiu aos proprietários confinados com aquele lote como partes interessadas e, com direito de preferência, se estão ou não interessados na compra do lote. Falta também um ofício da Junta de Freguesia dirigido ao Sr. Presidente a solicitar a ajuda da Câmara. Em sua opinião para que o processo vá a Assembleia Municipal com pés e cabeça e para evitar chatices, deveria o Sr. Presidente retirar este processo da Reunião de Câmara, solicitar aos serviços técnicos uma avaliação de acordo com os parâmetros utilizados nos últimos 16 anos, solicitar à Junta de Freguesia que notifique os proprietários se estão interessados ou não em usar o direito de preferência e enviar para a Câmara os ofícios para juntar ao processo.

O Sr. Presidente interveio dizendo que, no exercício da sua presidência todos os processos são claros e transparentes. Neste processo o que está em causa é criar melhores condições de vida aos habitantes de Cunheira e não procurar todo o tipo de subterfúgios para encontrar entraves ao desenvolvimento dos processos. Informou que, sobre as negociações do imóvel, foram encetadas pela Junta de Freguesia de Cunheira, não sabe quem são os proprietários, acompanhou as negociações em conversas que teve com a Sra. Presidente. A avaliação foi solicitada em sede de Assembleia, por um técnico que fosse reconhecido. Entendeu a Junta de Freguesia convidar a firma AlterPlano, liderada pelo Sr. Engº Monteiro, que seriam técnicos com competência



para fazer essa avaliação. Como o Sr. Presidente não põem em nenhuma circunstância a seriedade, a honrabilidade, a honestidade e a capacidade técnica da referida firma, a avaliação feita é uma avaliação rigorosa, e transparente. Agradece o conselho do Sr. Vereador mas não vai retirar o assunto da Reunião de Câmara e vai mantê-lo para deliberação. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis disse ainda que também não ponha em causa a seriedade da Fima AlterPlano. ---
Deliberado por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis aprovar a presente proposta.

Deliberação 65

4.3 - Proposta para a revogação da deliberação nº 155 da reunião ordinária de 19 de agosto de 2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----
Por deliberação tomada na reunião ordinária do Executivo Municipal de 19 de Agosto de 2020, foi atribuído ao Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão um subsídio de até € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) para o pagamento do seguro dos forcados; -----
Para que o subsídio fosse pago deveria o Grupo Amador de Forcados de Alter do Chão apresentar os necessários documentos a comprovar a celebração do seguro; -----
Até à presente data não fizeram prova desse facto e nem após a notificação da intenção de revogar a acima referida deliberação que lhes foi feita a coberto do nosso ofício nº359 de 31 de Janeiro de 2022. -----
Nestes termos, em face destes considerandos, PROPONHO ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, delibere revogar a deliberação nº 155 tomada na sua reunião ordinária de 19 de Agosto de 2020. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 66

4.4 - Proposta para a dissolução da APDD -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----
"Em 2001, a criação da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, doravante APDD, teve por objetivo o desenvolvimento social e económico do distrito de Portalegre, no domínio das redes digitais de informação através da aquisição, armazenamento, processamento, valorização, transmissão, distribuição e disseminação de informação conducente à criação de conhecimento e à satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas. -----
Associaram-se ao projeto em 2002 o Instituto Politécnico de Portalegre, a Câmara Municipal de Portalegre, a antiga Região de Turismo de São Mamede, Câmara Municipal de Monforte, a Associação de Municípios do Norte Alentejano, atualmente Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o Hospital de Santa Luzia de Elvas, o Hospital Dr. José Maria Grande, a ARS Alentejo - Sub-Região de Saúde de Portalegre e os Bombeiros Voluntários de Portalegre. -----
Mais tarde associaram-se os restantes Municípios associados da CIMAA, sendo que por fim, apenas permaneceram como associados, a CIMAA e os seus 15 Municípios. -----



Esta, destinava-se exclusivamente ao exercício dos princípios contidos no projeto "Sociedade de Informação" do Ministério da Ciência e Tecnologia, enquadrado no 3º quadro comunitário. -----

Após a conclusão do projeto, a APDD continuou a desenvolver e a coordenar outras atividades no âmbito da modernização administrativa, tais como a candidatura SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), um projeto conjunto com a Associação de Municípios do Norte Alentejano (AMNA), convertida em Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) e os seus municípios associados, que agregou 5 componentes principais, cujo objetivo último era a concretização da Modernização Administrativa operacionalizada em "Balcões Únicos de Atendimento", projetos de "Reengenharia" e "Desmaterialização" de Processos e "Interoperabilidade"/ "Autenticação do Cartão do Cidadão". -----

Em 2013, foram delegadas competências na CIMAA ao nível dos Sistemas de Informação e Comunicação - incidindo na Modernização Administrativa - tendo esta apresentado um projeto designado por "Operação de Modernização Administrativa do Alto Alentejo", no âmbito do SAMA II. -----

Este projeto surgiu de uma estratégia articulada com os municípios, levando a CIMAA a assumir e a desenvolver uma estratégia transversal, de forma a promover o empreendedorismo corporativo, criando sinergias de valor positivo, que assumissem um carácter impulsionador, no âmbito da racionalização dos custos associados e da modernização administrativa do Alto Alentejo. -----

Este projeto teve 5 objetivos principais: -----

- Reengenharia dos processos e consequente implementação nas várias ferramentas de gestão do negócio (ERP ou equivalentes); -----
- Integração transversal dos diferentes serviços prestados aos Municípios e Empresas, através de uma solução em plataforma tecnológica para a Gestão do Relacionamento (CRM); -----
- Potenciar a colaboração institucional, no âmbito da partilha de plataformas únicas em modelo de Cloud Computing e consequente redução dos custos de manutenção das ferramentas tecnológicas; -----
- Proporcionar a desmaterialização das tramitações dos processos administrativos, na componente de BackOffice, promovendo a desburocratização de procedimentos, a rapidez e transparência dos processos; -----
- Garantir a interoperabilidade quer das plataformas, quer dos próprios procedimentos. -----

Assim, estando a estratégia assegurada pela CIMAA e pelos seus municípios, através da implementação dos projetos acima referidos, bem como de novos projetos em curso, sinalizados como eixos prioritários para a prossecução do desenvolvimento tecnológico, passou a ser possível oferecer um melhor serviço aos municípios e aos seus municípios, em prol de todo o território Alto Alentejo. -----

Com a criação destas sinergias, as respostas aos serviços disponibilizados pelo centro de dados regional passaram a ser mais céleres e eficazes. -----

Neste sentido e tendo em conta o acima exposto, toda a estratégia definida pelos Municípios, quer a nível de recursos humanos, quer financeiros (através de recurso a fundos comunitários), encontra-se atualmente assegurada pela CIMAA, ficando a APDD naturalmente limitada e esvaziada na sua atuação, bem como, deixando de ser elegível, enquanto entidade beneficiária nos programas comunitários de apoio. -----



Assim e de acordo com os princípios basilares de uma boa Administração e tendo em conta a prossecução do interesse público, não subsiste razão de ser para que esta Associação se mantenha em atividade, tendo em conta o objeto para a qual foi criada. -----

Importa ainda referir que, todos os compromissos assumidos até à presente data, se encontram salvaguardados, sendo que, ao nível do imobilizado, o mesmo foi transferido para a CIMAA, encontrando-se ao serviço dos municípios. Não existem deste modo, ativos ou passivos. -----

Assim sendo, não restou outra alternativa senão proceder à dissolução imediata e liquidação da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, nos termos do artigo 26.º dos seus estatutos. -----

Assim, convocada a Assembleia Geral, expressamente para esse fim, deliberou-se por unanimidade a 10 de fevereiro extinguir a Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital. -----

Nestes termos, deverá o Executivo Municipal, ao abrigo das disposições vertidas nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e 2.ª parte da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar no sentido da dissolução da mesma, com remessa à Assembleia Municipal. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 67

4.5 - Proposta para Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na Categoria de Assistente Operacional – Coveiro -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

- O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; -----

- O previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; -----

- No Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão em vigor estão ocupados 2 postos de trabalho com a função de coveiro, na categoria de Assistente Operacional, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos, o que é manifestamente insuficiente para as necessidades de todo o concelho, e, por esse motivo, está prevista a contratação de mais 2; -----

- Torna-se, neste sentido, essencial, abrir um procedimento concursal comum destinado à ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (coveiro), que, para além das funções inerentes ao posto de trabalho, ainda desenvolva os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º da LTFP. -----



- Os princípios de racionalização, eficiência e economia processual, que devem presidir a atividade municipal e no relevante interesse público o recrutamento para este posto de trabalho deve ser por procedimento concursal comum, sendo âmbito do recrutamento o definido no artigo 30.º da LTFP; -----

- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada; -----

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por Contrato de trabalho por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Coveiro), que, para além das tarefas do respetivo lugar, ainda desenvolva os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 68

4.6 - Proposta para Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - Motorista de Transportes Coletivos -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

- O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal; -----

- O previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; -----

- No Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão em vigor estão ocupados 3 postos de trabalho com a função de motorista de transportes coletivos, na categoria de Assistente Operacional, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos, o que é manifestamente insuficiente para as necessidades de todo o concelho, e, por esse motivo, está prevista a contratação de mais 1; -----

- Torna-se, neste sentido, essencial, abrir um procedimento concursal comum destinado à ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (Motorista de transportes coletivos), que, para além das funções inerentes ao posto de trabalho, ainda desenvolva os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º da LTFP. -----

- Os princípios de racionalização, eficiência e economia processual, que devem presidir a atividade municipal e no relevante interesse público o recrutamento para este posto de trabalho deve ser por procedimento concursal comum, sendo âmbito do recrutamento o definido no artigo 30.º da LTFP; -----

- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada; -----

[Handwritten signature]

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por Contrato de trabalho por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de transportes coletivos), que, para além das tarefas do respetivo lugar, ainda desenvolva os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 69

4.7 - Proposta para Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Alter do Chão para a realização de 3 Peças de Teatro -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

No domínio da educação, as atribuições e competências dos municípios estão previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

O Município de Alter do Chão tem apoiado projetos e iniciativas que, em estreita colaboração com as escolas do concelho, são considerados determinantes para a melhoria do ensino e substantivas para as aprendizagens, tendo em vista o objetivo central que é a promoção do sucesso escolar; -----

O Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, através dos seus órgãos de direção estratégica e de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa, respetivamente, Conselho Geral e Conselho Pedagógico, aprovou a proposta dos professores de Língua Inglesa de proporcionar aos alunos de inglês do Ensino Básico e do Ensino secundário (3.º ao 12.º ano), num total de 205 alunos, a assistência a peças de teatro interativas na língua inglesa, de acordo com a faixa etária e conhecimentos de inglês; -----

O Agrupamento de Escolas solicitou o apoio do Município de Alter do Chão para a realização desta atividade, cujo orçamento é de € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros) para a representação de 3 peças de teatro, pela Companhia de Teatro Myheartheatre; -----

PROPONHO, em face do acima exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o Município de Alter do Chão conceda ao Agrupamento de Escolas de Alter do Chão um apoio financeiro em 50% da despesa prevista, correspondente ao montante de € 615,00 (seiscentos e quinze euros). -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 70

4.8 - Proposta para Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto Academia de Líderes Ubuntu Escolas - Pis Alentejo -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

No domínio da educação, as atribuições e competências dos municípios estão previstas no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----



O Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021 aprovou, por unanimidade, uma proposta que visou apoiar financeiramente, com o montante de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), o projeto “Academia de Líderes UBUNTU Alentejo”, promovido pelo Instituto Padre António Vieira, pessoa coletiva n.º 507143841, com sede em Lisboa, em parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre; -----

Este projeto “visa promover as competências socio-emocionais dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma comunidade mais justa e solidária” e desenvolve-se em três etapas: formação de educadores, realização de semanas UBUNTU e criação de Clubes UBUNTU; -----

Este projeto se destina ao Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e à Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, durante 2 anos letivos; -----

O apoio do Município de Alter do Chão se traduz numa parceria, enquanto investidor social no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, e que aquela é formalizada através de protocolo, cuja minuta se anexa à presente proposta; -----

PROPONHO, em face do acima exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o Município aprove o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS – PIS ALENTEJO. -----

Caso esta proposta mereça a aprovação do Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei. -----

Sobre o assunto o Sr. Vereador Francisco Reis perguntou se o protocolo não tinha já sido assinado, ao que a Sra. Vereadora respondeu que houve uma assinatura de uma carta de compromisso em maio de 2021, houve uma apresentação deste projeto em sede de reunião de Câmara em setembro de 2021, mas não houve a proposta do protocolo. Este assunto chega-nos agora e pedem-me o pagamento. O Projeto já está a ser implementado, as despesas por parte do IRAV já se verificaram e estão a precisar que se efetue o pagamento.

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 71

4.9 - Proposta de Apoio aos Municípios Ucranianos -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----
A Europa tem uma vez mais a guerra dentro de portas. O inconcebível aconteceu e a irracionalidade humana sobrepôs-se à razão. -----

A invasão da Ucrânia por parte da Rússia não é aceitável e como tal têm sido muitas e diversas as reações de repúdio por um ato inaceitável e de consequências de difícil previsibilidade para a Europa e para o Mundo. -----

Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, exortou os municípios portugueses a, entre outras medidas, subscreverem a Declaração de Apoio aos Municípios Ucranianos, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://ccre.org/en/actualites/view/4268> , e que numa tradução livre, se transcreve: -----



“Os governos locais e regionais europeus apoiam os seus pares na Ucrânia. -----
Nós, representantes eleitos locais e regionais de toda a Europa, condenamos veementemente os múltiplos ataques e violações da integridade territorial e da soberania da Ucrânia. Expressamos o nosso total apoio e solidariedade ao povo ucraniano e aos nossos pares nas comunidades territoriais. Não permitiremos que os nossos valores e integridade europeus sejam atacados novamente pela Federação Russa após a violação dos territórios georgianos pela Rússia em 2008. Opomo-nos firmemente ao desmembramento de um Estado livre e democrático na Europa. -----
A escalada da violência, os repetidos bombardeamentos e ataques a cidades e territórios ucranianos representam uma séria ameaça à preservação da paz e da democracia na Europa. Instamos a Federação Russa a cessar o seu ataque, deixar o território nacional da Ucrânia, respeitar todos os tratados internacionais e os princípios fundamentais do direito internacional e reconhecer a plena soberania da Ucrânia em todos os seus territórios, incluindo Donbass e Crimeia. -----
Firmemente comprometidos com a democracia local e a diplomacia das cidades, com base nos valores da paz que unem os nossos municípios em toda a Europa desde 1951, estamos ao lado de municípios, cidades, distritos e das associações representativas ucranianas. Eles estão na linha da frente para proteger a população, prestar-lhe serviços essenciais e oferecer-lhe condições de vida de qualidade e sobrevivência diária. A destruição das infraestruturas pelos beligerantes compromete a manutenção eficaz e segura dos serviços públicos prestados pelas autoridades locais ucranianas aos seus cidadãos. -----
Como autoridades locais europeias, representando 60 associações nacionais em 40 países europeus, incluindo a Ucrânia, continuaremos a trabalhar para apoiá-los nos seus esforços. Estamos prontos para apoiar os nossos pares ucraniano, fornecendo-lhes os materiais e a experiência de que podem precisar nos próximos dias e semanas. Municípios e regiões já estão a enfrentar as consequências humanas desta tragédia levando a um fluxo de refugiados humanitários. A coordenação o governo de Portugal será essencial.” -----
PROPONHO, face ao acima exposto, e nos termos da alínea o), n.º1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que o Município de Alter do Chão subscreva a Declaração de Apoio aos Municípios Ucranianos, manifestando desta forma o seu apoio e solidariedade aos municípios e regiões ucranianas. Proponho ainda que sejam colocadas duas bandeiras da Ucrânia nas varandas do edifício dos Paços do Município e, se possível, sejam iluminados alguns edifícios municipais com as suas cores. -----
Sobre a proposta o Sr. Presidente referiu que o Município de Alter do Chão está a trabalhar em conjunto com a Segurança Social e com a Paroquia para a possibilidade de vir a receber refugiados Ucranianos. Não pode ser um número alargado de famílias porque não temos condições habitacionais que possam sustentar dignamente essas famílias, teremos condições para um número mais reduzido. A proposta vai no sentido da solidariedade do mundo ocidental ao povo ucraniano. -----
A Sra. Vereadora acrescentou que na reunião que teve com a Sr. Secretária de Estado da Habitação foi dito que ainda podemos caso não tenhamos capacidade para alojar todos aqueles que precisam, recorrer ao alojamento turístico que temos, é uma questão de depois pedirmos o financiamento a 100% desse alojamento, até um valor pré-estabelecido. -----



Tivemos ainda segundo os serviços da Segurança Social uma família que se mostrou disponível para acolher e casa uma família de uma mãe com dois filhos. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis referiu que sobre este assunto, nota que o Distrito de Portalegre está mal governado e gerido, pois não são capazes de ter uma iniciativa. As famílias ucranianas que conhece, são pessoas qualificadíssimas, pessoas de trabalho e pessoas responsáveis, pelo facto choca-o o facto da CIMAA ainda não ter posto um autocarro ou dois à disposição para ir buscar 5 ou 6 famílias de refugiados, porque nós também precisamos dessas famílias, nós não temos ninguém para trabalhar. Estas pessoas também fazem falta cá. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

Deliberação 72

4.10 - Proposta aprovação de Minuta de Protocolo de colaboração com o Turismo de Portugal -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho, o Plano «Reativar o Turismo | Construir o Futuro», que contempla um conjunto de medidas que visam estimular a economia e a atividade turística, permitindo superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 27, promovendo o Turismo ao longo de todo o ano e em todo o território e mantendo as pessoas - profissionais, turistas e residentes - no centro da Estratégia e da Ação; -----
No Pilar 4 deste Plano: Construir Futuro, está inscrita a medida P4.2 – Conhecimentos e Qualificações, que prevê o desenvolvimento de um programa de formação para 75 000 trabalhadores do Turismo, a promover sob a designação Programa Formação + Próxima." -----

O Turismo de Portugal, enquanto organismo responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, contribui igualmente para a qualidade do serviço prestado pelas empresas e agentes do setor, O Município, enquanto agente de conhecimento e de desenvolvimento do seu território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, constitui-se como parceiro de importância estratégica para o desenvolvimento do Programa Formação + Próxima; -----

Nestes termos PROPONHO ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e da minuta de protocolo de colaboração que lhe está anexa, delibere, ao abrigo do disposto na alínea r) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar as mesmas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta; -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação 73

5.1 - Pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte de Bárbara Sousa Sancho Mendes Gordo, na qualidade de Representante da Comissão de Finalista - 7/03/2022 - Ratificação; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento datado de 7 de março de 2022, por parte de Bárbara Sousa Sancho Mendes Gordo, representante da Comissão de Finalistas, que solicita a emissão de Licença Especial de Ruído para o Pavilhão Multiusos, para evento a realizar no dia 11 de março de 2022.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 8 de março de 2022 -----

Deliberação 74

5.2 - Pedido de prazo para entrega de fogo, por parte de Paulo Alexandre Carvão Fangana - 28/02/2022-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 28 de fevereiro de 2022, por parte de Paulo Alexandre Carvão Fangana que no âmbito do processo de aquisição do fogo sito na Rua do Ribeirinho, nº 7 em Alter do Chão, vem solicitar a concessão de um prazo de 2 meses após a data da realização da escritura de compra e venda, para desocupar e entregar o fogo sito no Largo do Pelourinho, nº 9. -----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado -----

Deliberação 75

5.3 - Pedido de apoio para Procissão dos Passos, por parte da Paroquia da Nossa Senhora D'Assunção - 28/02/2022; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 28 de fevereiro de 2022, por parte da Paroquia da Nossa Senhora D'Assunção, que solicita apoio financeiro no valor de 500,00 € para pagamento de cachet à Banda Municipal Alterense para realização da Procissão dos Passos; -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 500,00€ -----

Deliberação 76

5.4 - Pedido de Concessão de Licença - Táxi, por parte de Francisco José Fortes Marques Serrão - 9/03/2022 – Ratificação -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento datado de 9 de março de 2022, por parte de Francisco José Fortes Marques Serrão, que solicita a Concessão de Licença de Taxi em nome de J.D.Taxis, Lda. -----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado -----

Deliberação 77

5.5 - Pedido de patrocínio para organização do "III Passeio de Jipes do Restaurante "O Candeeirinho", por parte da empresa Destreza Destaque LDA. - 11/03/2022 -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 11 de março de 2022, por parte de Destreza Destaque Lda., que solicita apoio para realização e organização do " III Passeio de Jipes do Restaurante "O Candeeirinho" -----

Deliberado por unanimidade não atribuir qualquer apoio, por não se reconhecer interesse municipal ao evento -----

Deliberação 78

5.6 - Pedido de emissão de licença especial de ruído para realização de um evento das 22:30h do dia 26/03/2022 às 4:00h do dia 27/03/2022, por parte da empresa Destreza Destaque LDA. - 11/03/2022 -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 11 de março de 2022, por parte de Destreza Destaque Lda., que solicita a emissão de Licença Especial de Ruído para realização de um evento no dia 26 de março. -----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado -----

Deliberação 79

5.7 - Pedido de utilização de espaço na via pública, entre as 10:00h do dia 25/03/2022 e as 12:00 do dia 27/03/2022, por parte da empresa Destreza Destaque LDA. - 11/03/2022 -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 11 de março de 2022, por parte de Destreza Destaque Lda., que solicita a utilização do espaço na via pública entre as 10:00h do dia 25 de março e as 12:00h do dia 27 de março. -----

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem do trabalhos -----

Deliberação 80

5.8 - Pedido de autorização para hipotecar o prédio urbano, sito na Rua Tratado de Roma, por parte de João Carlos da Silva Marques - 10/03/2022 -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento datado de 10 de março de 2022, por parte de João Carlos da Silva Marques que solicita a autorização para hipotecar o prédio urbano, sito na Rua Tratado de Roma, no Município de Alter do Chão, bem como reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão para efeitos de contração de empréstimo destinado à construção de habitação própria, sendo igualmente levantado o regime de intransmissibilidade em caso de execução da hipoteca antes referida. -----

Deliberado por unanimidade autorizar o requerente a hipotecar o prédio urbano, sito na rua Tratado de Roma, em Alter do Chão e reconhecer a sua subsistência mesmo em caso de reversão, para efeitos de contração de empréstimo junto da entidade bancária. -----

Deliberação 81

5.9 - Pedido de apoio financeiro no valor de 2.000,00€ para realização do Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo em Alter do Chão, por parte da Associação de Criadores de Rafeiro do Alentejo. - 10/02/2022 -

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 10 de março de 2022, por parte da Associação de Criadores de Rafeiro do Alentejo, que solicita apoio financeiro no valor de 2.000,00€ para realização do Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo em Alter do Chão. -----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado -----

6 - EXPEDIENTE

6.1 - Despacho 27/2022 - Revogação do Despacho nº 12 /2022 de 16 de fevereiro.-----

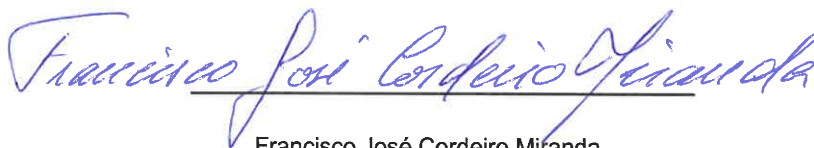
Sobre o assunto o Sr. Presidente interveio dizendo que foi necessário elaborar um despacho de revogação da venda dos lotes para instalação da fábrica UNICOR, pois embora estejamos muito afastados geograficamente da zona de conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o que é verdade é que o nosso território também paga por esta questão e por esta situação incompreensível e absurda. Foi dito pelo responsável da UNICOR que, tem a empresa muito exposta aos mercados do leste e em especial à Rússia, que tem milhões de euros que não sabe se os vai reaver e que pede imensa desculpa ao nosso Município mas, não é a altura propícia para efetuar qualquer investimento.

O Presidente referiu ainda que ficou com pena pois seria um investimento que traria desenvolvimento para a nossa terra. Resta aguardar para perceber se será um projeto acabado definitivamente, ou, se fica adiado e que possa eventualmente ser retomado. De qualquer das formas fica o consolo de toda a equipa de terem feito o melhor que podiam e sabiam, com a forma de trabalho honesta e transparente que os caracteriza para conseguir este objetivo.

Tomado Conhecimento -----

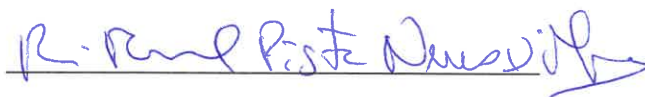
===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e quarenta e três minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário



Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira